

**Tornar sem Efeito o Edital de Convocação de Processo Seletivo  
Simplificado 002/2026 de Viviane Veriato Joaquim**

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Convocação de Processo Seletivo Simplificado 002/2026 de **VIVIANE VERIATO JOAQUIM**, publicado no Diário Oficial em 29/05/2026, que convoca a candidata aprovada para o cargo de Enfermeiro;

**CONSIDERANDO** que houve equívoco no chamamento da candidata não obedecendo à ordem classificatória de candidatas oficiais nos Processos Seletivos

**RESOLVE:**

**Art. 1º – REVOGAR**, por razões de interesse público, o Edital de Convocação de Viviane Veriato Joaquim referente ao Processo Seletivo 002/2026, sem prejuízo da validade do certame como um todo.

**Art. 2º – Tornar sem efeito** a convocação da candidata relacionada no referido edital, cessando todos os seus efeitos imediatos.

**Art. 3º – Garantir** a candidata afetada o retorno ao cadastro de reserva ou a manutenção de sua classificação original para futuras convocações, caso as razões da revogação cessem.

**Art. 4º – Determinar** a publicação deste ato no Diário Oficial e nos meios de comunicação oficiais para conhecimento de todos os interessados.

Boa Vista do Incra, 29 de Maio de 2026.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal




Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Candidata **VIVIANE VERIATO JOAQUIM**, para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de **ENFERMEIRO** em que fora aprovado em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026. Lei Municipal Nº 1723/2026.**

O candidato deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30horas no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 27 de maio de 2026

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal